



---

**DECRETO N°.: 203, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA**, Cargo de Assessor Técnico, com registro funcional nº.: 103.350.

**Art. 2º** - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS**, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**